




PL: 145/13
FL: 13

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº 2 AO
PROJETO DE LEI Nº 145/2013
(MODIFICATIVA)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

22.08.2013

PRESIDENTE

Dê-se ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 145/2013, a seguinte redação:

“Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta lei, o Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades que tenham por objetivo lutar pelo direito à vida dos nascituros.”

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 2013.


PÉRICLES DELIBERADOR
VEREADOR


TIO DOUGLAS
VEREADOR